



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº /2019
(da Comissão de Finanças e Tributação)**

*Requer a reconstituição do Projeto de
Lei nº 4.558, de 2012.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei nº 4.558, de 2012**, de autoria do Sr. Valdir Colatto, que “Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas aquisições de automóveis de passageiros, veículos de uso misto ou ambulâncias feitas pelas instituições de assistência social, sem fins lucrativos, inclusive as Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE)”.

Sala da Comissão, em 4 de abril de 2019.

Deputado SÉRGIO SOUZA
Presidente